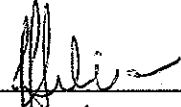


## PARECER N.º 001/2018

1. *Os recursos, na sua totalidade, foram movimentados pela entidade beneficiada em conta bancária junto a Caixa Econômica Federal, n.º 2.451-7;*
2. *Não Foram glosadas despesas neste exercício, há saldo de contrapartida a ser remanejado para o exercício seguinte no valor de R\$ 3,00 (três reais);*
3. *Foram apresentados todos os extratos bancários relativo ao período pactuado no convênio;*
4. *Os recursos foram aplicados no objeto pactuado do referido convênio, conforme declaração anexa e análise da documentação apresentada;*
5. *Estão acostados a prestação de contas em tela os relatórios "Relação de Pagamentos Efetuados" e "Balancete Financeiro";*
6. *Os recursos foram aplicados dentro da validade do referido convênio;*
7. *A prestação de contas foi apresentada de acordo com as normas instituídas pelo Poder Executivo Municipal, merecendo, portanto parecer favorável a **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas;*
  
8. *Ao controlador interno para análise.*

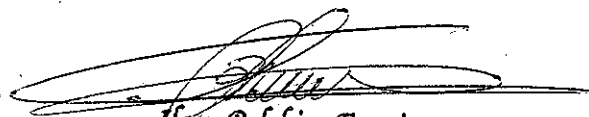
Esclarecemos que este Processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Nova Ponte -MG-, 11 de Outubro de 2018.



---

Carimbo e Assinatura  
Idevalde Abadia da Silva  
CRC-MGTC Nº 47715



---

Itson Belchior Ferreira  
Secretário Munic. de Adm. e Finanças